



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 02 - TRE-ES/PRE/DG/APECI

ATA DE REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) nº 02/2020	
Reunião	Data: 20/7/2020
	Hora: 14h
	Local: Plataforma Zoom de Reuniões Virtuais
Participantes	Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior (Presidência), Alvimar Dias Nascimento (Diretoria Geral), Adriano Moreira de Souza (Secretaria de Gestão de Pessoas), Danilo Magno Marchiori (Secretaria de Tecnologia da Informação), José Adriani Brunelli Desteffani (Secretaria de Administração e Orçamento), José Maria Miguel Feu Rosa Filho (Secretaria Judiciária), Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (Assessoria de Planejamento Estratégico) e Lander Fontes de Paula (Assessoria de Planejamento Estratégico).

Pauta	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
Discussão	<ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciando a reunião com o cumprimento aos presentes, o Assessor de Planejamento Estratégico, Lander Fontes de Paula, explicou que a razão de somente os gestores de alto nível do Tribunal terem sido convidados consiste na estratégia escolhida para a formulação do planejamento. 2. Em seguida, passou a apresentar as fases que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, bem como o andamento do cronograma das atividades, informando que, de acordo com o desenvolvimento das fases do processo, os níveis tático e operacional serão chamados à participação. 3. A fundamentação legal para a formulação do PE constitui-se na publicação da Resolução CNJ n. 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre a Estratégia do Poder Judiciário para o período de 2021 a 2026. Essa norma estabelece, dentre outras deliberações, os macrodesafios que

Pauta	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
	<p>direcionarão a estratégia do Poder Judiciário nacional, no próximo sexênio, ao qual deverão alinhar-se todos os tribunais do país.</p> <ol style="list-style-type: none">4. Prosseguindo, o Assessor de Planejamento Estratégico apresentou a documentação já elaborada pela Assessoria, constituída pela declaração da Missão, Visão e Valores (pessoais e institucionais), que, todavia, serão objeto de validação pelos gestores, com eventuais alterações, desde que as propostas sejam aprovadas pelo grupo.5. Objetivando subsidiar a produção de metas, indicadores de desempenho e, conseqüentemente, planos de ação, será aplicada a pesquisa de análise de cenários, de acordo com a metodologia SWOT (forças, fraquezas, oportunidades e ameaças), composta por 64 (sessenta e quatro) perguntas, sendo 16 (dezesesseis) por quadrante.6. O mapa estratégico, segundo o dirigente da reunião, é constituído pelos macrodesafios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e aplicáveis a este segmento, não podendo ser alterados, nada obstante o eventual acréscimo de macrodesafios.7. Ato contínuo, a metodologia adotada é baseada em indicadores de desempenho, metas e planos de ação, de acordo com o <i>Balanced Scorecards</i>, ou BSC, cuja operação é o monitoramento dos indicadores de desempenho e alcance de metas.8. Essas metas serão formuladas em reuniões, da qual participarão os níveis estratégico e tático, ainda no presente exercício.9. Após a formulação das metas e indicadores de desempenho, estas serão submetidas à aprovação da Administração, para, só então, ser redigida a minuta de normatização do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-ES, para o ciclo 2021/2026.10. De acordo com a proposta de cronograma apresentada, a elaboração dos planos de ação, com participação efetiva do nível operacional, ocorrerá no exercício 2021, em razão das atividades prioritárias do Pleito Municipal 2020.11. Respondendo a questionamento suscitado pelo Exmo. Presidente, a análise de cenários deverá ser feita pelos gestores estratégicos do Tribunal, não envolvendo a Corregedoria, em razão de esta possuir um planejamento específico, acompanhado pela Corregedoria Nacional de Justiça.12. O Ilmo. Diretor Geral manifestou-se pela ação de monitoramento, em todas as fases da construção do planejamento, fazendo-se necessária a implementação de ferramentas de <i>Business Intelligence</i> (BI) para que o acompanhamento se dê em tempo real das medições.13. Por fim, o Exmo. Sr. Presidente manifestou-se pela integração das ações, cujo objetivo é a reformulação dos processos de trabalho, em razão da nova realidade vivida neste ano, de forma que os indicadores sejam permanentemente monitorados e, se for o caso, adaptados a uma nova realidade.
Deliberações	<ol style="list-style-type: none">1. As declarações de Missão, Visão e Valores, o Mapa Estratégico e o cronograma de ações comporão processo SEI, a ser enviado às unidades

Pauta	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
	<p>estratégicas;</p> <ol style="list-style-type: none">O questionário para análise de cenário será encaminhado para preenchimento e sugestões, no dia 22 de julho.As reuniões para formulação de metas e indicadores terão como participantes os níveis estratégico e tático; as reuniões para elaboração dos planos de ação, contarão com os níveis tático e operacional.Os indicadores serão objeto de permanente avaliação, de acordo com os cenários que se apresentarem.
Encerramento	<ol style="list-style-type: none">Revistas as deliberações e ratificadas por todos, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerra-se a presente reunião. Eu, Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i>, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata. _____

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

DANILO MAGNO MARCHIORI

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO

MÁRCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA**, Técnico Judiciário, em 22/07/2020, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 22/07/2020, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 22/07/2020, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Secretário(a)**, em 22/07/2020, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 23/07/2020, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente**, em 27/07/2020, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 03/08/2020, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390094** e o código CRC **3C0345E0**.
